



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 112/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768911**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de concregrama para dar continuidade ao programa "Reinventando os Espaços Escolares" nas unidades escolares do Município**. Aos 15 dias de julho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 032/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública de lances, ocorrida no dia 28 de junho de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 04 de julho de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$ 5,24. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 03 de julho de 2019, documento SEI nº 4087631, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4087637, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4087644, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$ 5,21. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de julho de 2019, documento SEI nº 4104184, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4104194, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4104209, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4127123** e o código CRC **F37F35F2**.